



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina - RS

Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Administração: Contratação de espaço publicitário para veiculação de comercial em emissora de televisão.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto visa a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de veiculação de publicidade em emissora de televisão, conforme descrição abaixo.

Item	Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
1	01	Contratação de espaço publicitário para veiculação de comercial em emissora de televisão, sendo a empresa RBS Passo Fundo – Rádio e TV Umbu Ltda., inscrita no CNPJ nº 89.294.565/0001-32, no período de 11 a 30 de abril, com o objetivo de divulgar as programações alusivas ao aniversário de 38 anos do Município de Ernestina.	R\$ 5.987,00	R\$ 5.987,00
TOTAL: R\$ 5.987,00				

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de espaço publicitário em emissora de televisão justifica-se pela necessidade de dar ampla divulgação às programações alusivas ao aniversário de 38 anos do Município de Ernestina, que ocorrerão entre os dias 06 e 19 de abril. A veiculação em televisão aberta regional possibilita alcançar um público diversificado e abrangente, ampliando o acesso da população às informações sobre os eventos comemorativos, incentivando a participação da comunidade local e regional. A escolha da emissora RBS Passo Fundo – Rádio e TV Umbu Ltda., inscrita no CNPJ nº 89.294.565/0001-32, justifica-se pela sua relevante abrangência regional, credibilidade e capacidade de atingir elevado número de telespectadores, garantindo maior efetividade na divulgação institucional. A estratégia de comunicação contempla a veiculação de inserções comerciais em programas de ampla audiência, sendo 02 (dois) comerciais em formato break durante o programa Jornal do Almoço e 01 (um) comercial a ser exibido no programa RBS Notícias – edição de sábado. A contratação do serviço mostra-se adequada e necessária para assegurar a ampla divulgação das festividades, promovendo transparência e participação social.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de emissora de televisão para a veiculação de comercial institucional durante o período de 11 de abril a 30 de abril, conforme especificações descritas no item 1. A contratação contempla a veiculação de 02 (dois) comerciais em formato break no programa Jornal do Almoço e 01 (um) comercial no programa RBS Notícias – edição de sábado, ambos inseridos na programação da emissora de ampla audiência regional. A utilização de espaço publicitário em canal televisivo de grande alcance assegura que as informações referentes às programações do aniversário do Município de Ernestina sejam divulgadas de forma clara, acessível e com ampla cobertura, atendendo ao interesse público e promovendo a participação da comunidade nas atividades previstas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. Obrigações da Contratante

- a) Autorizar a compra através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;
- d) Efetuar o pagamento devido.

4.2 Obrigações da Contratada

- a) Entregar os materiais solicitados de acordo com as quantidades e descrição do pedido;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordo ou dissídios coletivos;
- c) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;



d) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto;

e) Reparar e/ou corrigir os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

e) Manter durante toda a execução do contrato os serviços necessários para atender o objeto;

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;

c) Alvará de funcionamento ou localização fornecido pelo Município do estabelecimento.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

d) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual, e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

g) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá realizar a veiculação do comercial em emissora de televisão no período de 11 de abril a 30 de abril, conforme cronograma e condições estabelecidas pela grade de programação da emissora, garantindo a adequada divulgação das programações alusivas ao aniversário de 38 anos do Município de Ernestina. O material audiovisual será disponibilizado pelo Município, cabendo à contratada assegurar sua correta transmissão nos horários acordados.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado mediante processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, em razão da contratação de emissora específica para veiculação de publicidade, conforme as necessidades da Administração Pública.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 5.987,00 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais)**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2045

Rubrica: 3390.39.92.00.00.00

Ernestina, 26 de março de 2026.

Marlei Formighieri Petry

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo